

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 17/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÕES PRÉ-HOPITALARES E INTERHOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E ATAC – ACADEMIA TÁTICA DE CURSOS E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: ATAC – ACADEMIA TÁTICA DE CURSOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 34.580.808/0001-07, com sede à quadra 12, s/n, casa 16, Valparaíso I -Etapa A, no município de Valparaíso de Goiás/GO, CEP 72.876-036, neste ato representada por sua titular Natalia Barros Viana, inscrita no CPF sob o n. 023.621.421-75, do RG nº 4992581 órgão expedidor DGPC-GO, com endereço eletrônico [ataccursoseseservicos2020@gmail.com](mailto:ataccursoseseservicos2020@gmail.com), apresentada por procuração pública lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Luziânia - GO, livro 78, folhas 142 a 144, por ANDERSON SAMPAIO, brasileiro, divorciado, enfermeiro, inscrito (a) no CPF sob o nº 885.965.241-34 e RG nº 2681341 SSP-DF, residente(s) e domiciliado(a/s) à quadra 05, Bloco T, APT 403, condomínio Pallissander, Valparaíso de Goiás, e-mail: [andersonsampaio.atac@gmail.com](mailto:andersonsampaio.atac@gmail.com), o qual tem plenos poderes para assinar e gerenciar o contrato de prestação de serviços entre as partes.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação De Serviço De Remoções Pré-Hopitalares E Interhospitulares De Urgência E



Emergência A Pacientes De Baixa, Média E Alta Complexidade Com Locação De Ambulância, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/09/2022, ou até que se conclua nova licitação.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2022.

INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE

ATAC – ACADEMIA TÁTICA DE CURSOS E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATADA

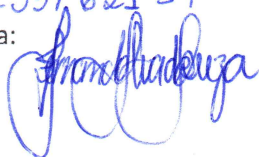
34.580.808/0001-07  
ATAC - ACADEMIA TÁTICA DE CURSOS  
E SERVIÇOS EIRELI  
QUADRA 12 CASA 16  
VALPARAISO I - ETAPA A  
CEP: 72.876-036  
VALPARAISO DE GOIAS - GO

Testemunhas:

1) Nome: JORGE FERNANDO DAS. DE SOUZA 2) Nome:

CPF: 849.597.621-87 CPF:

Assinatura:



Assinatura: